

**PROJETO DE LEI Nº 035, DE 02 DE MAIO DE 2012**

**ORIGEM:** Poder Executivo

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover e efetuar despesas com a Semana Italiana de Arvorezinha e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Semana Italiana de Arvorezinha, a ser realizada nos dias 14 a 20 de maio de 2012, conjuntamente com a Associazione Italiani Di Cuore de Arvorezinha, inscrita no CNPJ sob o nº.07.539.821/0001-40.

**Art. 2º** - Para a realização do evento indicado no art. 1º, o Município fica autorizado a prover despesas no limite de até R\$3.000,00 (Três mil reais).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por conta das seguintes dotações orçamentárias constantes no Orçamento Municipal vigente:

**09.01-SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

469502172.017 – MANUT. E DESENVOL. ATIVID. SECRETARIA DE TURISMO

642/3.3.90.30.00 – Material de Consumo

646/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2012.

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

**Denise Ferreira Roman**

Secretária Municipal da Administração

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 035/2012**

**PROJETO DE LEI 035/2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de Lei visa promover a Semana Italiana de Arvorezinha em conjunto com a Associazione Italiani Di Cuore, única entidade desta natureza atuante no Município de Arvorezinha, e com o intuito de desenvolver atividades nas áreas sociais, educacionais e artísticas, propagando, desenvolvendo e incentivando a cultura italiana em nosso Município.

A Associação tem planos de desenvolvimento de atividades nesta área, tendo o Município interesse nas atividades, uma vez que a colonização local, em sua grande maioria, provém de descendentes italianos.

A Associação Italiana na sua programação, envolverá as comunidades do interior do nosso Município e a sede, com o intuito de repassar as pessoas a cultura, conhecimentos e costumes italianos, herdados dos antepassados e que hoje estão meio esquecidos pelas pessoas, pois muitos dos nossos jovens, não tem conhecimento desta cultura e com estes encontros proporcionados pela Associação, poderemos aprender um pouco sobre esta cultura, e assim não deixando a cultura italiana ser esquecida.

Assim, submetemos a Vossas Senhorias a presente matéria a fim de ser apreciada em regime de urgência por esta Egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**JOSÉ ODAIR SCORSATTO**

Prefeito Municipal